

RESOLUÇÃO/CERHI-RJ Nº 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

APROVA A DEFINIÇÃO DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, reunido em 08 de novembro de 2006, onde foi realizada a 13ª Reunião Extraordinária, conforme convocação específica, analisou a proposta de definição das Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 3239, de 02.08.99;

Considerando a necessidade de regulamentação do Art. 10 da Lei Estadual nº3239 de 02.08.99, e;

RESOLVE:

Art. 1º - O território do Rio de Janeiro, para fins de gestão Recursos Hídricos, fica dividido em 10 (dez) Regiões Hidrográficas (RH's) denominadas:

RH – I: Região Hidrográfica Baía da Ilha Grande;

RH – II: Região Hidrográfica Guandu;

RH – III: Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul;

RH – IV: Região Hidrográfica Piabanha;

RH – V: Região Hidrográfica Baía de Guanabara;

RH – VI: Região Hidrográfica Lagos São João;

RH – VII: Região Hidrográfica Dois Rios;

RH – VIII: Região Hidrográfica Macaé e das Ostras;

RH – IX: Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul, e;

RH – X: Região Hidrográfica Itabapoana.

Parágrafo Único – A abrangência e os limites das Regiões Hidrográficas (RH's) aludidas neste artigo são as constantes dos Anexos a esta resolução.

Art.2º - As áreas de atuação dos comitês de bacias hidrográficas estaduais deverão coincidir com a região hidrográfica respectiva.

Parágrafo Único - No caso dos comitês já constituídos, a área dos mesmos fica alterada para a área de abrangência da respectiva região hidrográfica devendo ser empreendidas

ações de mobilização nas novas áreas agregadas conforme disposto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI.

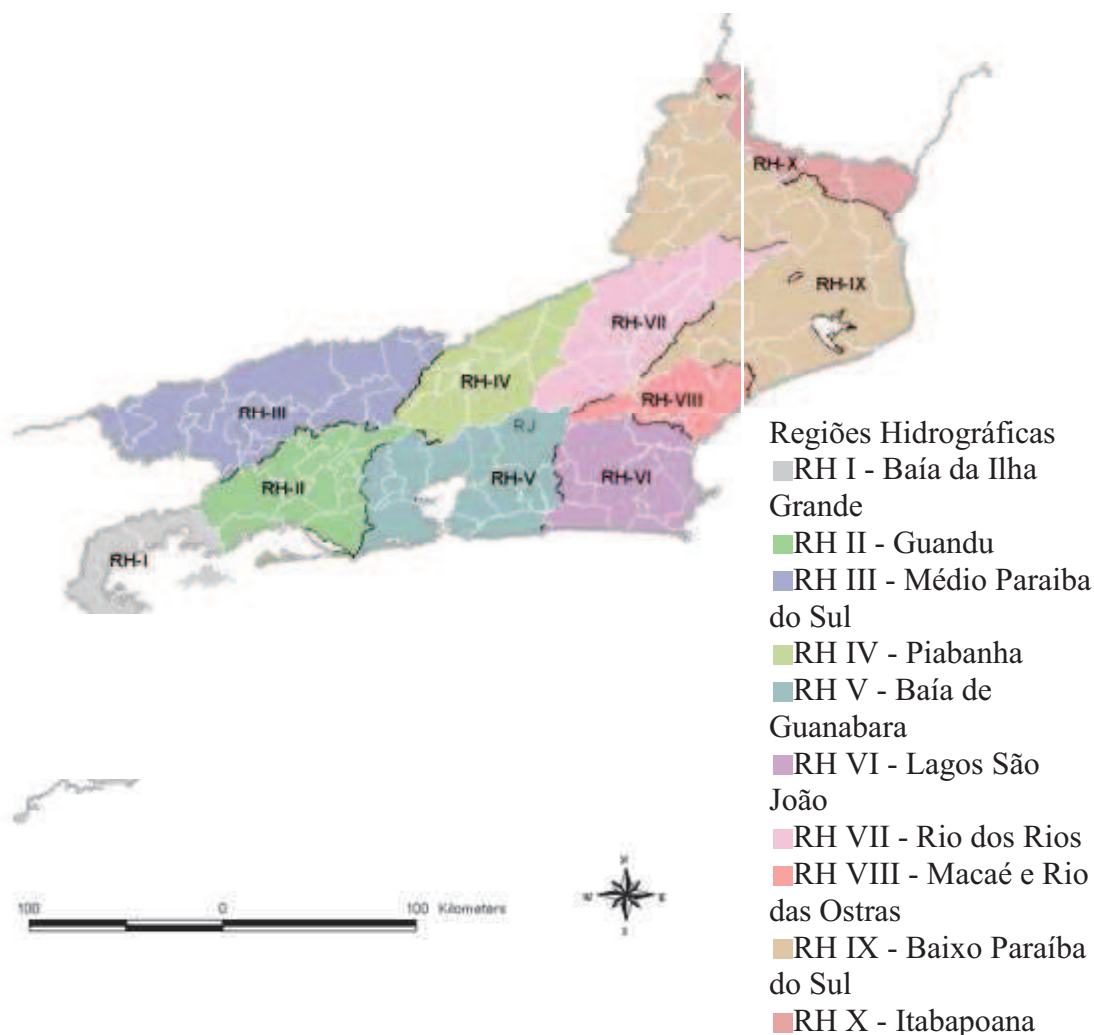
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2006.

Paulo Canedo de Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 18/2006 DO CERHI

Divisão em Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro



Regiões Hidrográficas	Municípios	Principais Bacias Hidrográficas
RH-I Baía da Ilha Grande	Total: Parati e Angra dos Reis.	Bacias Contribuintes à Baía de Parati, Bacia do Mambucaba, Bacias Contribuintes à Enseada de Bracuí, Bacia do Bracuí, Bacias Contribuintes à Baía da Ribeira, Bacias da Ilha Grande
RH-II Guandu	Total: Mangaratiba, Itaguaí, Seropéica, Queimados, Engenheiro Paulo de Frontin, Japeri, Paracambi, Parcialmente: Miguel Pereira, Vassouras, Barra do Piraí, Mendes, Nova Iguaçu,	Bacia do Santana, Bacia do São Pedro, Bacia do Macaco, Bacia do Ribeirão das Lajes, Bacia do Guandu (Canal São Francisco), Bacia do Rio da Guarda, Bacias Contribuintes à

	Piraí, Rio Claro, Rio de Janeiro	Represa de Ribeirão das Lajes, Bacia do Canal do Guandu, Bacias Contribuintes ao Litoral de Mangaratiba e de Itacurussá, Bacia do Mazomba, Bacia do Piraquê ou Cabuçu, Bacia do Canal do Itá, Bacia do Ponto, Bacia do Portinho, Bacias da Restinga de Marambaia, Bacia do Piraí.
RH-III Médio Paraíba do Sul	Total: Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheral, Valença, Rio das Flores, C. Levi Gasparian; Parcialmente: Rio Claro, Piraí, Barra do Piraí, Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Três Rios, Mendes.	Bacia do Preto, Bacias do Curso Médio Superior do Paraíba do Sul
RH-IV Piabanha	Total: Areal, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Sapucaia; Parcialmente: Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios, Paty do Alferes.	Bacias da Margem Direita do Médio Inferior do Paraíba do Sul, Bacia do Piabanha, Sub-Bacias dos Rios Paquequer e Preto.
RH-V Baía de Guanabara	Total: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Nilópolis; Parcialmente: Maricá, Rio Bonito, Cachoeira de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.	Bacias contribuintes às Lagunas de Itaipu e Piratininga, Bacia do Guaxindiba-Alcântara, Bacia do Caceribu, Bacia do Guapimirim-Macacu, Bacia do Roncador ou Santo Aleixo, Bacia do Iriiri, Bacia do Suruí, Bacia do Estrela, Inhomirim, Saracuruna, Bacias Contribuintes à Praia de Mauá, Bacia do Iguaçu, Bacia do Pavuna-Meriti, Bacias da Ilha do Governador, Bacia do Irajá, Bacia do Faria-Timbó, Bacias Drenantes da Vertente Norte da Serra da Carioca, Bacias Drenantes da Vertente Sul da Serra da Carioca, Bacias Contribuintes à Praia de São Conrado, Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de Jacarepaguá.
RH-VI Lagos São João	Total: Silva Jardim, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios, Saquarema, Iguaba Grande, São	Bacia do São João, Bacia do Una, Bacias Contribuintes ao Complexo Lagunar de

	Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo; Parcialmente: Rio Bonito, Cachoeira de Macacu, Casimiro de Abreu, Maricá	Saquarema Jaconé e Araruama, Bacias do Litoral de Búzios.
RH-VII Rio Dois Rios	Total: Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Macuco, Cantagalo, Itaocara, São Sebastião do Alto; Parcialmente: Nova Friburgo, Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, São Fidélis.	Bacia do Rio Negro e Dois Rios, Córrego do Tanque e Adjacentes, Bacia da Margem Direita do Médio Inferior do Paraíba do Sul
RH- VIII Macaé e das Ostras	Total: Rio das Ostras; Parcialmente: Nova Friburgo, Casimiro de Abreu, Macaé	Bacia do Jundiá, Bacia do Macaé e Bacia do Imboacica
RH- IX Baixo Paraíba do Sul	Total: Quissamã, São João da Barra, Cardoso Moreira, Italva, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubã, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Natividade, Miracena, Laje do Muriaé Parcialmente: Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, Macaé, Santa Maria Madalena, São Francisco do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São Fidélis, Porciúncula, Varre-Sai	Bacia do Muriaé, Bacia do Pomba, Bacia do Pirapetinga, Bacia do Córrego do Novato e Adjacentes, Pequenas Bacias da Margem Esquerda do Baixo Paraíba do Sul, Bacia do Jacaré, Bacia do Campelo, Bacia do Cacimbas, Bacia do Muritiba, Bacia do Coutinho, Bacia do Grussaí, Bacia do Iquipari, Bacia do Açú, Bacia do Pau Fincado, Bacia do Nicolau, Bacia do Preto, Bacia do Preto Ururaí, Bacia do Pernambuco, Bacia do Imbé, Bacia do Córrego do Imbé, Bacia do Prata, Bacia do Macabu, Bacia do São Miguel, Bacia do Arrozal, Bacia da Ribeira, Bacia do Carapebus.
RH- X Itabapoana	Total: Bom Jesus do Itabapoana. Parcialmente: Porciúncula, Campos dos Goytacazes, Varre-Sai, São Francisco de Itabapoana	Bacia do Itabapoana, Bacia do Guaxindiba, Bacia do Buena, Bacia do Baixa do Arroz, Bacia do Guriri